

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 229, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde (2024/2026) de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.157/1994, que normatiza o Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE.

CONSIDERANDO que foi realizada, por meio de votação presencial, a eleição do Conselho Municipal de Saúde, sendo o resultado posteriormente homologado pela Comissão Eleitoral;

RESOLVE

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, representando suas respectivas entidades e assumindo os encargos inerentes ao referido Conselho, mandato 2024-2026:

I - REPRESENTANTES DOS GESTORES DE SAÚDE:

Titular: Robson Williams Santos Silva.
Suplente: Eriesvaldo Daniel Vieira dos Santos Mota.

Titular: Tais Vieira Rocha.
Suplente: Ana Celia Pereira Nunes.

Titular: Vitória Mayane Amorim Roque.
Suplente: Paulo Vitor José Medrado Freire.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ PRIVADOS:

Titular: Jocicleide de Barros Feitosa.
Suplente: Eliete Guimarães Conceição.

Titular: Natalia Ingrid Alves de Menezes.
Suplente: Jadmohedysa dos Santos Martins.

Titular: José Maria da Silva Lima.
Suplente: Sílvia Joseane da Silva Pereira.

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

SINTRAF-SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
Titular: Jeferson Coelho Guimarães.
Suplente: Antônio de Assis Canário.

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS DE TERREIRO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
Titular: Euza Maria Gonçalves Brandão.
Suplente: Maria Aparecida Ferreira de Souza.

SINDBOA-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
Titular: Ana Lúcia Rodrigues de Souza.
Suplente: Nilton César Bezerra Jericó.

PASTORAL DA CRIANÇA DIOCESE DE PETROLINA

Titular: Francisca Santina dos Santos.**Suplente:** Daiane Coelho dos Santos Oliveira.

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Titular: Jacinto José do nascimento.**Suplente:** Débora Barbosa de Araújo Freire.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Titular: Maria Gilvaneide Pereira dos Santos.**Suplente:** Taciano José da Silva.

Art. 2º. As pessoas abaixo relacionadas iram compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, mandato 2024-2026, conforme segue:

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:

Jacinto José do Nascimento (Representante dos usuários) - **Presidente;**

Francisca Santina dos Santos (Representante dos usuários) - **Vice-Presidente;**

Vitória Mayane Amorim Roque (Representante de Gestores de Saúde) - **1ª - Secretária;**

Robson Williams Santos Silva (Representante de Gestores de Saúde) - **2º Secretário;**

Natália Ingrid Alves de Menezes Reis – (Representante dos Trabalhadores Prestadores de Serviços Públicos/Privados) – **1ª Tesoureira;**

Maria Gilvaneide Pereira dos Santos (Representante dos usuários) – **2º Tesoureira.**

Art. 3º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se,

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:3DD122E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/11/2024. Edição 3714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>